

1 Lda., NIF 503 623 130, com sede em Marvão, freguesia de Covões e
2 Camarneira, concelho de Cantanhede, titular do alvará de empreiteiro de obras
3 públicas número 43494 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a
4 7.ª subcategoria, da 5.ª categoria, classe 1;-----

5 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
6 certidão permanente, referente à matrícula número 503623130, válida até 05 de
7 março de 2019, documento que fica anexo a este instrumento;-----

8 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
9 pelo meu conhecimento pessoal e, os do segundo, pela exibição dos cartões de
10 cidadão, acima mencionados.-----

11 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

12 -----1- Que de harmonia com o Relatório dos Serviços, datado de 29 de outubro
13 de 2018, mediante prévia realização de consulta prévia e após o cumprimento das
14 respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara adjudicou, por despacho
15 datado de 30 do mesmo mês e ano, à representada do segundo outorgante, a
16 empreitada de “Limpeza e Beneficiação dos Rios e Ribeiros no Concelho
17 (Requalificação das Linhas de Água afectadas pelos incêndios de 2017)” – Proc.
18 n.º 35/2018, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários,
19 em conformidade com as cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos,
20 quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
21 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
22 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
23 integrante;-----

24 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cinquenta e três mil e
25 novecentos euros (€ 53.900,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor

2/3
[Handwritten signatures and initials]

- 1 Acrescentado;-----
- 2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de setenta e
3 cinco (75) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar
4 da data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
5 aprovação do plano de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta última
6 data seja posterior;-----
- 7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
10 contratual; -----
- 11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
13 quadriénio 2018-2021 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
17 Caderno de Encargos;-----
- 18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
20 número 13, com o compromisso número 3488/2018, por onde tem cabimento
21 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
23 obrigação a que se refere;-----
- 24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
2 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
4 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
5 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

6 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
7 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

8 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
9 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
10 legislação subsidiária. -----

11 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
12 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro civil, titular
13 do cartão de cidadão ~~XXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional no Largo do Cardal,
14 em Pombal.-----

15 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

16 -----Que, na qualidade em que intervêm, aceitam, para a sua representada, a
17 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
18 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
19 integrante e atrás citados.-----

20 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

21 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
23 despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de outubro de 2018.-----

24 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
25 que ficam arquivados:-----

1 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 05 de
 2 novembro de 2018, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
 3 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cantanhede, em 10 de outubro de
 4 2018, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
 5 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
 6 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do
 7 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 8180-
 8 c1ba-f4e8-a683f, válido até 07 de fevereiro de 2019; Certificados do Registo
 9 Criminal dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso
 10 números, ~~XXXXXXXXXXXXXX~~ e, ~~XXXXXXXXXXXXXX~~, válidos até 07 de
 11 fevereiro de 2019.-----

12 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
 13 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
 14 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
 15 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

16 _____
 17 *Assimundo duto Cordoso*
 18 *Acides Sigore Ferreira*
 19 *Uiguetaduc*

20 Registrado sob o n.º 23, em 13/11/2018.-----

21
 22
 23
 24
 25

